

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 047/2023

Aprova o Aprova o Aditamento 002 ao Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Cruzeiro do Sul e dá outras providências

A Magnífica Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV, V e VII do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

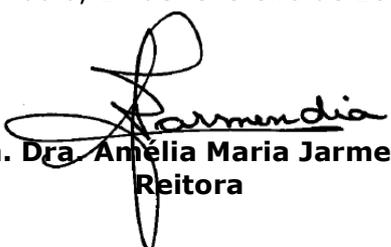
Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 002 ao Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação, na modalidade presencial, anexo a Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.


Prof. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL - 2023.1

ADITAMENTO Nº 002/2023

Edital de Processo Seletivo 2023.1, dos Cursos de Graduação (Modalidade Presencial)

Art.1 - Atualiza os itens I - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais, Disposições Preliminares e os critérios de Avaliação e acrescenta o item 1.2.1 – Prova Mérito, e item 1.3 – Regulamento de Bolsas, conforme segue:

1- Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo da Universidade Cidade de São Paulo – 2023/1º semestre, ocorrerá por 5 (cinco) formas de ingresso: Enem, Encceja, Prova Agendada, Prova online e Prova mérito, a Prova Tradicional, não será mais ofertada a partir de 26 de janeiro de 2023.

1.2- PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE, INGRESSO VIA ENCEJA E INGRESSO ENEM: As inscrições para a prova agendada, ingresso via Encceja, ingresso via Enem, terão início em **04.10.2022**.

1.2.1- PROVA MÉRITO – Prova remota, das 19h às 21h. Prova está específica para os dias 26 de janeiro, 31 de janeiro (2ª chance), 05 de fevereiro, 09 de fevereiro (2ª chance), 09 de março, 23 de março e 13 de abril de 2023. **1.2.2-** A prova consiste em redação com valores de 0,0 (zero) a 10,0(dez) pontos com peso 10 (dez). **1.2.3** - O candidato que não alcançar 10% do valor da prova será considerado reprovado.

6- Da Matrícula:

6.3. Durante o processo de matrícula digital, o candidato deverá postar na plataforma os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- b) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio em que conste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2022;
- c) Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá entregar a cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula).
§ 1º É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número do CPF e RG) e endereço residencial.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

§ 2º Caso não seja postado todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou bloqueio de rematrícula para o 2º. Semestre de 2023.

6.5. O candidato que deixar de apresentar em até 30 dias após a efetivação da matrícula, todos os documentos exigidos, estará sujeito ao cancelamento da matrícula ou bloqueio de sua rematrícula para o semestre seguinte.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.


**Comissão Geral de Processo Seletivo
Cruzeiro do Sul Educacional**

